



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.920.834 de 10/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 10/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.924.579, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.920.834** e averbado no registro nº 1.905.071 de 09/06/2021 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 10 de maio de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Valmir Inacio dos Santos

Escrevente Autorizado

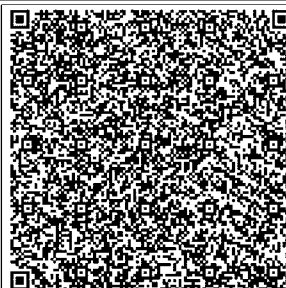
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 62,48 | R\$ 17,78 | R\$ 12,18 | R\$ 3,30 | R\$ 4,28 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 3,01 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,33 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201121842502046



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIEE000016175CD22R

Protocolo nº 1.924.579 de 10/05/2022 às 09:32:42h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.920.834** em **10/05/2022** e averbado no registro nº 1.905.071 de 09/06/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|----------|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 62,48 | RS 17,78 | RS 12,18 | RS 3,30 | RS 4,28 | RS 3,01 | RS 1,30 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 104,33 |

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada às 15h00 do dia 29 de abril de 2022.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2022, encaminhada em 30 de março de 2022 ("Consulta Formal"), pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065 ("Administradora"), nos termos do Art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas representando 66,09% (sessenta e seis vírgula nove por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Valesca Menezes de Souza
Secretária: Isabela Perez
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 99,48% (noventa e nove vírgula quarenta e oito por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à



Protocolo nº 1.924.579 de 10/05/2022 às 09:32:42h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.920.834** em **10/05/2022** e averbado no registro nº 1.905.071 de 09/06/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 62,48 | R\$ 17,78 | R\$ 12,18 | R\$ 3,30 | R\$ 4,28 | R\$ 3,01 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,33 |

aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Os cotistas deliberaram da seguinte forma sobre a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) 99,85% (noventa e nove vírgula oitenta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do candidato Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Jean Pierre David De Oliveira (candidato 03), como membro titular; e
- (ii) 99,79% (noventa e nove vírgula setenta e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do candidato Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi (candidato 02), como membro titular.

O candidato Gil Gonçalves Azeredo (candidato 01), terceiro candidato mais votado pelos cotistas do Fundo com 99,77% (noventa e nove vírgula setenta e sete) dos votos, irá figurar como membro suplente do Comitê.

Portanto, como a eleição contou com 3 (três) candidatos por parte dos cotistas do Fundo, apenas 2 (dois) membros serão eleitos titulares, sendo o terceiro mais votado nomeado como suplente.

(b) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal (titular); e
- (ii) Eveline Carabeli (suplente).

O Comitê Consultivo será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que deverão fazer parte, durante toda a vigência do Comitê Consultivo, os seguintes membros: (i) a Instituição Administradora; e (ii) 2 (dois) membros titulares e seus suplentes indicados pelos cotistas do Fundo, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Fundo.

Protocolo nº 1.924.579 de 10/05/2022 às 09:32:42h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.920.834** em **10/05/2022** e averbado no registro nº 1.905.071 de 09/06/2021 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 62,48 | R\$ 17,78 | R\$ 12,18 | R\$ 3,30 | R\$ 4,28 | R\$ 3,01 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,33 |

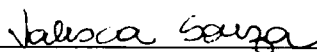
Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

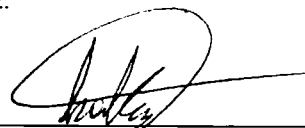
7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



Valesca Menezes de Souza
Presidente



Isabela Perez
Secretária